



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 N° 54, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Institui, em caráter excepcional, ponto facultativo na Procuradoria Regional da República da 1ª Região no dia 31 de maio de 2024 e transfere a comemoração alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2024, no âmbito da PRR1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF N° 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023](#), e pelos incisos I a V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n° 382, de 05 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 138/2024, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, ponto facultativo na Procuradoria Regional da República da 1ª Região no dia 31 de maio de 2024;

Art. 2º Transferir, do dia 28 de outubro (segunda-feira) para o dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei n° 8.112/1990](#), no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 7.](#)